



***PORTARIA AGENERSA N.º 851 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELOS ÓRGÃOS SETORIAIS DA AGENERSA

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Processo nº SEI-480002/000250/2024;

CONSIDERANDO

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando dar continuidade nas tarefas desenvolvidas pelos respectivos órgãos;
- o §5º do art. 1º da PORTARIA Nº 816/2023 (redação dada pela PORTARIA Nº 843/2024); e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo expediente, nas ausências e impedimentos dos titulares dos órgãos setoriais da AGENERSA.

Auditoria Interna - AUD
André Simões Amorim, ID Funcional nº 5032582-5
Assessoria de Informática - ASSINF
Felipe Dias Feijó, ID Funcional nº 5130411-2
Assessoria de Relações Institucionais - ASSRIN
Gilda Fátima de O. Silva Baltar, ID Funcional nº 3502505-0
Assessoria de Recursos Humanos - ASSRHU
Darly Maria Guimarães Lima Cerqueira Cruz, ID Funcional nº 5130056-7
Assessoria de Contabilidade - ASSCONT
André Luiz Pereira Pires, ID Funcional nº 5140564-4
Câmara de Energia - CAENE
Gabriela Del Carmen Sarasa Uribe, ID Funcional nº 5144786-0
Câmara de Política Econômica e Financeira - CAPET
Michael de Almeida Lira, ID Funcional nº 5132857-7
Câmara de Saneamento - CASAN
Julio César Carvalho Guimarães, ID Funcional nº 5126715-2
Câmara de Resíduos Sólidos - CARES
Lia Carolina Melo da Silva, ID Funcional nº 5110209-9
Corregedoria - CORREG
Jurandir Lemos Filho, ID Funcional nº 4200245-1
Ouvidoria - OUV
Henrique Gomes Serpa, ID Funcional nº 5141848-7
Procuradoria - PROC



Matheus Sena Ferreira Da Cunha, ID Funcional nº 5088908-7
Secretaria Executiva - SECEX
Marcelo Lima de Moraes, ID Funcional nº 515447886
Superintendência Administrativa - SUPAD
Luana de Azevedo Loureiro, ID Funcional nº 5013888-0
Superintendência Orçamentária e Financeira - SUPOF
Ademir Lage, ID Funcional nº 4271078-2

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias AGENERSA nºs 746/2022, 775/2023, 773/2023, 747/2022, 803/2023, 809/2023, 813/2023, 825/2023, 847/2023 e 848/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 08.02.2024 – Retificação 23/02/2024